

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2505

LICITAÇÕES - CREDENCIAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
7ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: ROSENDO BRITO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.403.385-59, no Item 01; JAMIRO GOMES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.403.385-59, no Item 01; ARTHUR MATEUS PEREIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.575-96, no Item 02; GLEDSON SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.936.485-10, no Item 02; SINVALDO FERNANDES DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 908.949.605-04, no Item 01; FABIANO RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.539.335-09, no Item 02; JOSÉ DE JESUS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 835.093.131-00, no Item 02; MAIK LEÃO DE MELO CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.029.635-73, no Item 02; JAILTON COSTA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 720.460.665-53, no Item 01; GENÉSIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 631.951.945/20, no Item 02; WILLYAM BRITO DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.520.435-99, no Item 02. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:56 horas do dia 03/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A25-56E2-E407-296E-6985> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>